



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1421/GR/UFGS/2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877 DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT 4 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 23 de novembro de 2018, de acordo com o Formulário FO 20/DIR-RE/UFGS/2017 e Parecer 28/DAS/UFGS/2018, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor LUIZ ANTONIO BERTASSI MIRANDA, SIAPE nº 1908903, por meio da PORTARIA Nº 1242/GR/UFGS/2017, Processo nº 23205.003519/2017-03.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício